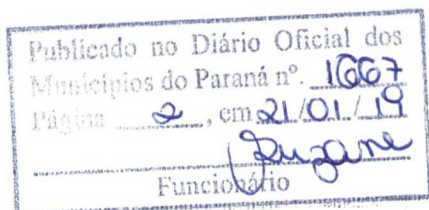




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1491/2019




O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1258/2018;

## RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Advertência** ao servidor **Luis Carlos Czezanoski**, por infringir o artigo 243 do Estatuto da Criança e Adolescente e o artigo 209, inciso I, alínea "d", do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, Lei Complementar n.º 10/92.

Sarandi, 17 de janeiro de 2019.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal